

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 111/2024

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): Chefia de Gabinete, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria da Fazenda; Secretaria de Ordem Pública; Secretaria de Saúde; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Administração; Secretaria de Agricultura e Pesca e Secretaria de Desenvolvimento. REQ. Unificada nº 692/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

A comunicação visual utilizada no setor público desempenha um papel crucial na promoção e compreensão das ações voltadas ao bem-estar populacional, organizacional e à gestão dos espaços públicos. Para o Município de Itapoá-SC, essa comunicação abrange uma ampla gama de materiais, como impressões gráficas, displays, banners, placas de sinalização interna e externa, fachadas, revestimentos e outros elementos essenciais para a sinalização e identificação dos órgãos municipais e dos eventos por eles realizados.

Diante da importância de uma comunicação visual eficiente, torna-se fundamental a contratação de serviços especializados para garantir a padronização, visibilidade e clareza das informações transmitidas ao público. Isso inclui a produção e instalação de itens que auxiliem na orientação e identificação dos serviços municipais, facilitando o acesso da população às estruturas públicas e reforçando a imagem institucional do Município.

A atual conjuntura das instalações municipais requer melhorias na apresentação e sinalização dos espaços, buscando aprimorar tanto a estética quanto a funcionalidade. A aquisição desses materiais evitará a descentralização e aquisição fragmentada de impressos e itens de comunicação visual, o que contribuirá para uma gestão mais eficiente, com redução de custos e aumento da qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a contratação de serviços de comunicação visual está alinhada ao interesse público, promovendo a transparência e acessibilidade das informações para a população. A visibilidade adequada dos espaços municipais é essencial para fortalecer a percepção de credibilidade e profissionalismo da Administração Pública, facilitando a interação da comunidade com os serviços oferecidos pelo município.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá foi publicado no dia 30 de setembro, para o exercício de 2025, nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

Trata-se da contratação de empresa especializada em confecção e instalação de materiais visuais para uso de todas as secretarias municipais e em diversas demandas. Os serviços incluem a produção de material visual conforme especificações técnicas e a instalação - quando necessário. Ressalta-se que todas as artes serão enviadas pela Prefeitura de Itapoá/SC.

3.1. Itens que compõem a solução:

Confecção de material visual, tais como ACM, PVC;

Impressão de material visual, tais como adesivos e lonas;

Instalação de materiais com estrutura de ferro galvanizado ou madeira, conforme necessidade;

3.2. Prazo de entrega/prestação dos serviços:

O prazo de entrega dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 23, 24, 25 é de no máximo 7 (sete) dias corridos, contados da emissão da ordem de compra.

O prazo de entrega dos itens 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de compra.

Os locais e horários para entrega serão definidos na Ordem de Compra.

Instalação conforme a necessidade e acordo específico, uma vez que existem demandas espontâneas.

3.3. Local/horário de entrega/prestação dos serviços:

Considerando que a presente licitação busca atender todas as secretarias do município com as mais variadas demandas tais como fachadas, instalação de placas de imóveis, películas de controle solar, placas para espaços públicos, entre outros, não há como estabelecer um local específico para a entrega de materiais.

Local: Prefeitura, secretarias municipais da Prefeitura de Itapoá ou em lugar público específico combinado previamente.

Horário: Durante o expediente administrativo, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou conforme combinado previamente.

3.4. Obrigações específicas relacionadas ao objeto:

Fornecimento e instalação dos materiais conforme as especificações.

Atendimento aos prazos e condições estabelecidas.

Garantia de qualidade e conformidade com as normas técnicas.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto da Ata de Registro de Preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

O fornecedor deve manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, com prévio envio da ordem de compra.

A empresa contratada deve garantir a qualidade da impressão, assegurando que cores, textos e imagens sejam reproduzidos com nitidez e fidelidade em relação aos arquivos fornecidos por esta Prefeitura.

Observar período de garantia legal para a durabilidade do material gráfico, considerando fatores como resistência a desbotamento, rasgos e outros danos causados por condições normais de uso.

Proceder a correção de eventuais defeitos de produção, como erros de impressão, cortes inadequados ou problemas no acabamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da comunicação da contratante.

Será responsabilidade da Chefia de Gabinete – através do departamento de Comunicação - o fornecimento/envio à contratada do layout/arte para impressão para a confecção do material. Quaisquer dúvidas referentes aos materiais deverão ser sanadas diretamente com o Departamento de Comunicação, pelo e-mail comunicacao@itapoa.sc.gov.br.

Manutenção regular e resposta rápida para eventuais ajustes necessários.

Proceder a correção de eventuais defeitos de produção, como erros de impressão, cortes inadequados ou problemas no acabamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da comunicação da contratante.

A contratada deverá possuir equipamentos e tecnologias adequadas para a produção dos materiais gráficos conforme especificado, incluindo impressoras, máquinas de corte, dobra e acabamento.

A contratada deverá atender prontamente as orientações e exigências do fiscal da Ata de Registro de Preço, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

Todos os riscos e despesas relacionados à entrega dos materiais/equipamentos, bem como a descarga do mesmo no local de entrega, serão de competência da contratada.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para a presente contratação, foram considerados os quantitativos e as especificações fornecidos pelo departamento de Comunicação, uma vez que este é o setor que, com maior frequência, solicita e utiliza os referidos materiais de comunicação visual para a promoção de eventos e ações institucionais da Prefeitura de Itapoá-SC.

Ademais, levou-se em consideração o volume de materiais requisitados e utilizados no exercício de 2023, bem como a natureza das atividades desenvolvidas por esta Administração, as quais são voltadas ao atendimento à população:

ITEM	CATSER CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	18422	Adesivo brilhante com impressão digital: Vinil adesivo brilhante - com impressão digital colorida de alta definição; com ou sem recorte eletrônico.	UNIDADE = m ²	300
2	18422	Adesivo fosco com impressão digital: Vinil adesivo fosco - com impressão digital colorida de alta definição; com ou sem recorte eletrônico.	UNIDADE = m ²	200
3	18422	Adesivo transparente com impressão digital: Vinil adesivo transparente - com impressão digital colorida de alta definição; com ou sem recorte eletrônico.	UNIDADE = m ²	50

4	24902	Adesivo de plotter para recorte eletrônico: Vinil adesivo de plotter (diversas cores); para uso externo e interno; com selo ISO 9001 de qualidade.	UNIDADE = m ²	100
5	24902	Adesivo de vinil para plotagem: resistência específica para plotagem automotiva; lavável; com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	UNIDADE = m ²	200
6	18422	Adesivo perfurado impresso: Linner 130g/m ² ; resistência para área externa; com impressão de alta qualidade de 2882 DPI.	UNIDADE = m ²	150
7	18422	Adesivos em vinil refletivo para impressão com recorte eletrônico: impressão digital de alta definição, mínimo de 1200 DPI.	UNIDADE = m ²	140
8	18422	Adesivos em vinil refletivo: vinil branco, preto e colorido; para uso externo/interno; com ou sem recorte eletrônico.	UNIDADE = m ²	100
9	22039	Banner em lona de vinil c/ ilhós: Banners - em lona de vinil 440g com impressão digital colorido de alta definição e acabamento em ilhós.	UNIDADE = m ²	400
10	22039	Banner em lona de vinil c/ cordão: Banners - em lona de vinil 440g, impressão digital colorido de alta definição e acabamento em bastões de madeira, ponteiros e cordão.	UNIDADE = m ²	400
11	22039	Cavelete: Tamanho da placa: 100x100 cm; Tamanho do cavelete: 100 cm de largura e 160 cm de altura; Material: Aço galvanizado; Placa em ACM 3mm (alumínio composto) e adesivo impresso de alta definição.	UNIDADE	25
12	22039	Chapa de ACM: com adesivo impresso de alta definição.	UNIDADE = m ²	100
13	22039	Chapa PVC 3mm: com adesivo impresso de alta definição.	UNIDADE = m ²	70
14	22039	Chapa PVC 5mm: com adesivo impresso de alta definição	UNIDADE = m ²	30
15	22497	Faixa com ilhós: em lona de vinil 440g; impressão digital colorido; com ilhós.	UNIDADE = m ²	300
16	22497	Faixa com cordão: em lona de vinil 440g; impressão digital colorido; bastões de madeira, ponteiros e cordão.	UNIDADE = m ²	300
17	453799	Letras em ACM: espessura de 3/4mm; branco, preto e coloridos; recorte à laser; garantia mínima de 3 anos; com fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência/dupla face/parafusos auto brocante/cola PU; e rejunte em silicone.	m ²	100
18	453799	Letras em acrílico: espessura de 6/8/10mm; cor sólida ou translúcida; recorte à laser; com fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência/dupla face/parafusos auto brocante/cola PU; e rejunte em silicone.	m ²	50
19	442642	Letras em aço inox: espessura de acordo com o tamanho das letras; recorte à laser; fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	m ²	50
20	453799	Letras em PVC: espessura de 3/5/8mm; com ou sem pintura em poliéster; recorte à laser; com fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência/dupla face/parafusos auto brocante/cola PU; e rejunte em silicone.	m ²	50
21	616534	Letreiro em ACM vazado com iluminação: placa ACM espessura 3/4 mm; letras em acrílico; com luz amarela ou neutra; vazado; fixado na parede.	UNIDADE = m ²	100

22	22497	Lona de vinil com impressão de alta definição: Lona de vinil 440g, impressão digital colorido de alta definição e sem acabamento.	UNIDADE = m ²	200
23	22497	Lona ortofônica com impressão de alta definição: com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado.	UNIDADE = m ²	280
24	18422	Película de proteção solar: 5%, Linha profissional – COM INSTALAÇÃO.	UNIDADE = m ²	100
25	21334	Placa com estrutura de ferro galvanizado e lona impressa: Impressão digital em lona 440g com trama de 1000x1000; impressão de alta qualidade de 2880 DPI; fixada em estrutura de ferro galvanizado 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva.	UNIDADE = m ²	50
26	21334	Placa com estrutura de ferro galvanizado com ACM: chapa de ACM c/ adesivo plotter/impresso de alta definição fixado com rebites/parafusos; estrutura de ferro galvanizado	UNIDADE = m ²	50
27	21334	Placa com estrutura de madeira cambará e lona impressa: Placa com estrutura de madeira cambará; pés em cambará; com lona 440g impressão de alta definição; fixado com grampos.	UNIDADE = m ²	150
28	21334	Placa com estrutura de madeira cambará e ACM: Placa com estrutura de madeira cambará; pés em cambará; com chapa de ACM e adesivo impresso de alta definição; fixado com parafusos.	UNIDADE = m ²	100
29	21334	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm: Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência: 60x40cm - Quatro furos nas extremidades 5mm P/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores.	UNIDADE	15
30	21334	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência. - Formato: 15x21 cm - Quatro furos nas extremidades 5mm p/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores.	UNIDADE	15
31	21334	Placa dupla face com estrutura cambará e pés de cambará: Lona impressa 440g.	UNIDADE = m ²	70

Obs: devido a limitação da escolha da unidade de medida no catálogo de produtos e serviços, optou-se por determinar que alguns itens a unidade de medida que está como UNIDADE deverá ser considerada METRO QUADRADO, conforme apontado na tabela de itens.

*Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER/CATMAT e deste Estudo Técnico preliminar, prevalecem estas últimas.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A análise das soluções disponíveis no mercado, realizada com base nas especificações dos materiais que se pretende adquirir, revelou que a contratação via processo licitatório é a alternativa mais viável. Esse método já é amplamente utilizado pela Administração Pública e oferece menor risco de complicações, visto que uma única empresa será responsável tanto pela produção quanto pela instalação e manutenção dos materiais, em caso de necessidade. Dessa forma, assegura-se um controle mais eficaz sobre o processo e a qualidade dos produtos.

Do ponto de vista econômico, a contratação de uma empresa especializada no setor gráfico mostra-se significativamente mais vantajosa do que a aquisição de equipamentos para produção interna dos materiais. O custo elevado das máquinas necessárias, aliado à exigência de mão de obra qualificada para operá-las e à necessidade de manter uma equipe dedicada exclusivamente a essa tarefa, torna a fabricação interna menos eficiente e mais onerosa. Por outro lado, empresas especializadas em comunicação visual possuem os equipamentos e a expertise para produzir materiais de qualidade a preços mais competitivos, beneficiando-se de economias de escala e eficiência operacional.

Para garantir uma estimativa precisa dos custos envolvidos, foi realizado um levantamento de mercado que possibilitou a análise

das opções de contratação. Durante o processo de pesquisa, embora algumas dificuldades tenham sido encontradas na obtenção de orçamentos de fornecedores devido à alta demanda por seus serviços, foram obtidos preços que refletem o valor de mercado dos itens. Entre as alternativas consideradas, a solução mais eficiente e economicamente vantajosa foi a contratação de empresas que forneçam tanto os materiais quanto os serviços de personalização.

A escolha por essa solução também é justificada pela experiência observada em outros órgãos da Administração Pública, onde a contratação de empresas especializadas em confecção gráfica resultou em materiais de qualidade e prazos de entrega mais eficientes. A descentralização da produção e personalização proporcionará vantajosidade econômica ao município.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a contratação é **R\$ 761.094,35 (Setecentos e sessenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, site PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e sempre que possível a região da contratante. Foram realizadas também pesquisas de contratações similares em sites de entes públicos municipais, municípios de Mondaí -SC, Princesa -SC, Aurora -SC, Imbuia -SC, considerando sempre que possível a região da contratante. Apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

Entretanto devido à complexidade do material não encontramos objetos que atendam plenamente às especificações aplicáveis.

Como alternativa, buscamos obter de maneira virtual cotações diretamente de gráficas locais e regionais. No entanto, a obtenção de orçamentos mostrou-se ainda mais difícil, uma vez que as gráficas frequentemente não responderam às concessões. Foram enviados mais de 30 e-mails para diferentes fornecedores na região, começando pelas gráficas próximas a Itapoá e ampliando o escopo para municípios mais distantes. Apesar dessa abordagem, a taxa de resposta foi muito baixa.

Diante da necessidade em atender essa demanda, coletamos um orçamento presencialmente da empresa **JOSE MORALES NETO 38039582881** - Zplotter Comunicação Visual, por ter a sua localização mais próxima do paço municipal.

Esclarecemos que foram consultadas empresas do ramo, devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), que oferecem o serviço de impressão e instalação de material gráfico e que poderiam atender às necessidades dessa secretaria, quanto às finalidades pretendidas.

As propostas recebidas das empresas 2B COMUNICACAO VISUAL LTDA, RICARDO NELSON BACHTOLD 06268522931, ADAPTA COMUNICACAO VISUAL, ARAQUARI IMPRESSOES e JOSE MORALES NETO 38039582881 apresentaram clareza no preenchimento da proposta de preços, espelhando as especificações encaminhadas por esta Secretaria, além de atenderem a região. Estamos confiantes de que essa escolha contribuirá significativamente para a visibilidade e o impacto das nossas iniciativas na região.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Analisando as soluções adotadas por outros entes públicos, bem como, as adotadas por esta prefeitura nos exercícios anteriores, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender às necessidades das secretarias municipais de Itapoá de forma eficaz e com qualidade.

A empresa contratada deve garantir a qualidade da impressão, assegurando que cores, textos e imagens sejam reproduzidos com nitidez e fidelidade em relação aos arquivos fornecidos por esta Prefeitura.

- Observar período de garantia legal para a durabilidade do material gráfico, considerando fatores como resistência a desbotamento, rasgos e outros danos causados por condições normais de uso.

- Proceder a correção de eventuais defeitos de produção, como erros de impressão, cortes inadequados ou problemas no acabamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da comunicação da contratante.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Considerando as especificidades do objeto desse estudo, a demanda será parcelada, divisão por itens, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A presente contratação visa viabilizar a aquisição dos itens mencionados nesta solução pelo melhor preço, assegurando qualidade que atenda às especificações e necessidades das secretarias requisitantes. Busca-se selecionar empresas responsáveis e qualificadas, capaz de garantir qualidade, segurança, manutenção e assistência técnica adequada.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Elaboração de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente.	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretarias Requisitantes. Setor de Licitações.
02	Restrição ilegal a competitividade.	Baixa	Médio	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações.
03	Falha de organização.	Média	Alto	Definição da Programação; Mapeamento de necessidades; Definição de local do evento e Divulgação.	Secretarias Requisitantes. Fiscais do Contrato.
04	Falta da emissão da ordem de compras.	Baixa	Médio	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil, cumprimento de prazos; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretarias Requisitantes.
05	Falha e/ou atraso na execução.	Média	Alto	Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto. Receber relatórios ou equivalentes, referente ao andamento da execução e assim documentar a	Secretarias Requisitantes. Fiscais do Contrato.

				execução do objeto.	
06	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação – Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada com fiscalização das Secretarias.
07	Impossibilidade de execução do objeto por questões meteorológicas.	Média	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo hábil para evitar despesas desnecessárias.	Secretarias Requisitantes. Fiscais do Contrato.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico.

Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação.

Itapoá, 05 de novembro de 2024.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS OESTERREICH

Diretora de Comunicação (Responsável Técnico)

MARIANA NUNES MONTEIRO

Agente Administrativo (Responsável pela Elaboração)

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

ANDRÉ GUSCZAK

Chefe de Gabinete do Prefeito

CÉLIA MARIA R. S. DA CUNHA

Secretária de Administração

THOMAZ WILLIAM P. SOHN

Secretário de Agricultura e Pesca

JULIANE SCHUSTER

Diretora de Assistência Social

RAFAEL A. DE RAMOS PEREIRA

Secretário Desenvolvimento Social e Econômico

DAIANNE FERREIRA DE SOUSA

Secretária de Educação

RAFAEL BRITO SILVEIRA

Secretário do Meio Ambiente

MARCONDES RAI NOVACK

Secretário de Ordem Pública e Trânsito

ÂNGELA REFFATTI DE MENDONÇA

Secretária de Planejamento Urbano

PRISCILA DE ARAÚJO C. FREITAS

Secretária de Saúde

SANDRA REGINA F. DA SILVA

Secretária de Turismo e Cultura